



**Decreto N° 152, de 2 de dezembro de 2014**

**Inclui elemento de despesa na Lei n.º  
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 3.292/2014.

DECRETA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei n° 3153/2013 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 9.761,51( nove mil e setecentos e sessenta e um mil e cinquenta e um centavos), na seguinte Rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

27.812.0180.1282 Modernização Ginásio Valdomiro Castro/Recurso Vinculado Ministério Esporte

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 9.761,51

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação recebido do Recurso Vinculado do Ministério de Esporte , no valor de .....R\$ 9.761,51.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_25\_ / \_11\_ /2014.